



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço Global

1 - DO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PREVENTIVA DE 100, 250, 500, 750 E 1000 HORAS DA MÁQUINA MOTONIVELADORA GR 1803BR - MARCA: XCMG, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS, SERV. PÚBLICOS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT"

2 - JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessário para revisão do maquinário, considerando que a revisão periódica aumenta a vida útil do equipamento, que possibilita que os componentes trabalhem com qualidade e reduz a chance de paradas inesperadas do equipamento, bem como visando o prazo de garantia da fabricante, e mantendo assim o perfeito funcionamento do maquinário.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. A contratação será celebrada através de Contrato Administrativo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

3.2. O contrato poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

4 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. A empresa contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após recebimento da Ordem de Fornecimento, pelo setor competente.

4.2. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 As notas fiscais apresentadas corresponderão aos serviços efetivamente entregues, observados os valores unitários



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

apresentados na proposta de preços, a serem pagos através de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços mediante nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato designado pela Secretaria requisitante;

5.2. A contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota Fiscal, as certidões de regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, INSS e FGTS, atualizada até a data da emissão da nota fiscal do mês de sua competência.

5.3. Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

5.3.1. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

5.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

5.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A empresa contratada deverá receber a respectiva solicitação/requisição, sob pena de decair do direito à prestação dos serviços, sem prejuízo das sanções previstas neste certame. Recebida a solicitação/requisição, a empresa obriga-se a:

- a) Executar os serviços contratados, conforme solicitação do setor competente, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela secretaria solicitante;
- b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

- c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato qualquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- e) Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;
- f) Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;
- g) Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
- h) Será responsável por todas as despesas necessárias para a perfeita execução do objeto tais como: impostos, encargos sociais, trabalhistas, tributários, previdenciários, fiscais, comerciais e convencionais, transportes, equipamentos e materiais consumidos diretamente na execução e todos os demais custos necessários ao perfeito do objeto licitado;
- i) Responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto.
- j) Fornecer peças e/ou produtos GENUÍNOS, compatível com a Pá Carregadeira LW300KV - Marca: XCMG, estritamente de acordo com a proposta fornecida inicialmente.
- k) Fornecer a devida garantia da peça fornecida.

7. AVALIAÇÃO DOS CUSTOS/ORÇAMENTOS

7.1. O valor para a referida contratação do presente termo é de **R\$ 10.379,40** (dez mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), e foi elaborado com base nos preços da proposta apresentada pela empresa detentora da exclusividade



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

de fornecimento de máquinas e peças da Marca XCMG no Estado de Mato Grosso, sendo que os serviços a serem prestados estão relacionados abaixo:

Lote 01 - Prestação de serviços de Revisão Preventiva de 100 (cem) horas					
Item	Descrição	Quant	Und	Valor Unit.	Valor Total
01	Óleo de Motor - 20 lt	01	Balde	R\$ 594,18	R\$ 594,18
02	Filtro Separador de água	01	Und	R\$ 404,00	R\$ 404,00
03	Filtro de combustível	01	Und	R\$ 179,96	R\$ 179,96
04	Filtro blindado de Combustível	01	Und	R\$ 378,00	R\$ 378,00
05	Kit Filtro de ar interno/externo	01	Und	R\$ 664,11	R\$ 664,11
06	Filtro óleo Motor	01	Und	R\$ 174,38	R\$ 174,38
07	Serviço de revisão de 100 horas	01	Und	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
08	Deslocamento para revisão de 100 horas	01	Und	R\$ 1.648,00	R\$ 1.648,00

Lote 02 - Prestação de serviços de Revisão Preventiva de 250 (duzentos e cinquenta) horas					
Item	Descrição	Quant	Und	Valor Unit.	Valor Total
01	Lubrax GL5 SAE 85W140 BL-20LT	03	LT	R\$ 959,80	R\$ 2.879,40
02	Óleo de Motor - 20 lt	01	Balde	R\$ 594,18	R\$ 594,18
03	Filtro Separador de água	01	Und	R\$ 404,00	R\$ 404,00
04	Filtro de combustível	01	Und	R\$ 179,96	R\$ 179,96
05	Filtro blindado de Combustível	01	Und	R\$ 378,00	R\$ 378,00
06	Kit Filtro de ar interno/externo	01	Und	R\$ 664,11	R\$ 664,11
07	Filtro óleo Motor	01	Und	R\$ 174,38	R\$ 174,38
08	Serviço de revisão de 250 horas	01	Und	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
09	Deslocamento para revisão de 250 horas	01	Und	R\$ 1.648,00	R\$ 1.648,00

Lote 03 - Prestação de serviços de Revisão Preventiva de 500 (quinhentas) horas					
Item	Descrição	Quant	Und	Valor Unit.	Valor Total
01	Óleo de Motor - 20 lt	02	Balde	R\$ 594,18	R\$ 1.188,36
02	Filtro Separador de água	01	Und	R\$ 404,00	R\$ 404,00
03	Filtro de combustível	01	Und	R\$ 179,96	R\$ 179,96
04	Filtro blindado de Combustível	01	Und	R\$ 378,00	R\$ 378,00
05	Kit Filtro de ar interno/externo	01	Und	R\$ 664,11	R\$ 664,11
06	Filtro óleo Motor	01	Und	R\$ 174,38	R\$ 174,38
07	Filtro da Transmissão	01	Und	R\$ 452,00	R\$ 452,00
08	Serviço de revisão de 500 horas	01	Und	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

09	Deslocamento para revisão de 500 horas	01	Und	R\$ 1.648,00	R\$ 1.648,00
----	--	----	-----	--------------	--------------

Lote 04 - Prestação de serviços de Revisão Preventiva de 750 (setecentos e cinquenta) horas

Item	Descrição	Quant	Und	Valor Unit.	Valor Total
01	Lubrax GL5 SAE 85W140 BL-20LT	06	LT	R\$ 959,80	R\$ 5.758,80
02	Óleo de Motor - 20 lt	01	Balde	R\$ 594,18	R\$ 594,18
03	Filtro Separador de água	01	Und	R\$ 404,00	R\$ 404,00
04	Filtro de combustível	01	Und	R\$ 179,96	R\$ 179,96
05	Filtro blindado de Combustível	01	Und	R\$ 378,00	R\$ 378,00
06	Kit Filtro de ar interno/externo	01	Und	R\$ 664,11	R\$ 664,11
07	Filtro óleo Motor	01	Und	R\$ 174,38	R\$ 174,38
08	Serviço de revisão de 750 horas	01	Und	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
09	Deslocamento para revisão de 250 horas	01	Und	R\$ 1.648,00	R\$ 1.648,00

Lote 05 - Prestação de serviços de Revisão Preventiva de 1000 (mil) horas

Item	Descrição	Quant	Und	Valor Unit.	Valor Total
01	Óleo de Motor - 20 lt	02	Balde	R\$ 594,18	R\$ 1.188,36
02	Óleo Engrenagens	05	Balde	R\$ 455,30	R\$ 2.276,50
03	Filtro Separador de água	01	Und	R\$ 404,00	R\$ 404,00
04	Filtro de combustível	01	Und	R\$ 179,96	R\$ 179,96
05	Filtro blindado de Combustível	01	Und	R\$ 378,00	R\$ 378,00
06	Filtro da Transmissão	01	Und	R\$ 229,00	R\$ 229,00
07	Kit Filtro de ar interno/externo	01	Und	R\$ 664,11	R\$ 664,11
08	Elemento de Filtro de óleo	01	Und	R\$ 481,54	R\$ 481,54
09	Filtro de óleo Hidráulico	01	Und	R\$ 297,80	R\$ 297,80
10	Filtro óleo Motor	01	Und	R\$ 174,38	R\$ 174,38
11	Serviço de revisão de 100 horas	01	Und	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
12	Deslocamento para revisão de 500 horas	01	Und	R\$ 1.648,00	R\$ 1.648,00

Itanhanga - MT, 02 de agosto de 2022.

JEFERSON DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Transportes, Obras, Serv. Públicos e Saneamento